



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Faculdade de Direito

Lucas Vinícius Viana dos Santos Ribeiro

**Constitucionalismo Plural: as assimetrias simbólicas e materiais
injustas como justificação das cotas raciais na pós-graduação**

Rio de Janeiro
2024

Lucas Vinícius Viana dos Santos Ribeiro

**Constitucionalismo Plural: as assimetrias simbólicas e materiais injustas como
justificação das cotas raciais na pós-graduação**



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Direito, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Direito Público - Cidadania, Estado e Globalização.

Orientadora: Prof.^a Dra. Jane Reis Gonçalves Pereira

Coorientador: Prof. Dr. Daniel Antônio de Moraes Sarmento

Rio de Janeiro

2024

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CCS/C

R484

Ribeiro, Lucas Vinícius Viana dos Santos

Constitucionalismo plural: as assimetrias simbólicas e materiais injustas como justificção das cotas raciais na pós-graduação / Lucas Vinícius Viana dos Santos Ribeiro. - 2024.

129f.

Orientador: Prof^a. Dra. Jane Reis Gonçalves Pereira

Coorientador: Prof. Dr. Daniel Antônio de Moraes Sarmento.

Dissertação (Mestrado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Direito.

1.Direito público - Teses. 2.Pós-graduação – Teses. 3. Discriminação – Teses. I.Pereira, Jane Reis Gonçalves. II. Sarmento, Daniel Antônio de Moraes. III. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Direito. IV. Título.

CDU 340

Bibliotecária: Marcela Rodrigues de Souza CRB7/5906

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Lucas Vinícius Viana dos Santos Ribeiro

**Constitucionalismo Plural: as assimetrias simbólicas e materiais injustas como
justificação das cotas raciais na pós-graduação**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Direito, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Direito Público - Cidadania, Estado e Globalização.

Aprovada em 02 de janeiro de 2024.

Banca Examinadora:

Prof.^a Dra. Jane Reis Gonçalves Pereira (Orientadora)
Faculdade de Direito – UERJ

Prof. Dr. Daniel Antônio de Moraes Sarmiento (Coorientador)
Faculdade de Direito – UERJ

Prof. Dr. Carlos Alexandre de Azevedo Campos
Faculdade de Direito – UERJ

Prof.^a Dra. Ana Beatriz Sousa Gomes
Universidade Federal do Piauí

Rio de Janeiro

2024

DEDICATÓRIA

Dedico esta dissertação aos povos que resistiram e resistem aos processos de colonização e de colonialidade, dentre os quais se incluem muitos povos africanos, afrodescendentes e o povo palestino.

AGRADECIMENTOS

O processo de escrita e de vivência acadêmica de um curso de Mestrado é simultaneamente rápido e árduo. Mas a pesquisa vale o esforço empreendido e neste tempo, de menos de 24 meses, entre a matrícula e a defesa desta dissertação minha vida se alterou profundamente. Sou grato a Deus pelas portas abertas nos momentos mais improváveis ao longo deste curso.

Agradeço a minha avó, Dona Mundica, ao meu avô, José Valderez (*in memoriam*), aos meus pais, Jacinto Ribeiro e Khésia Viana, aos meus amigos ex-colegas de república Adalberto Davi e Lucas Maurílio.

Agradeço às pessoas que me orientaram nesta pesquisa, a professora Jane Reis e o professor Daniel Sarmiento. Agradeço aos amigos e amigas que fiz na UERJ, Agnes Vitoriano, Lorena Ferraz, Pedro Cunha e à minha amiga de longa data, Elorrayne Mendes, por me ouvirem constantemente falar do andamento da minha pesquisa. Ao professor Fernando de Sá pelas informações que trocamos sobre a composição étnico-racial da pós-graduação. Aos colegas de equipe das Promotorias onde fiz residência jurídica de forma concomitante aos estudos de Mestrado, especialmente ao Dr. Rodrigo Medina e à assessora Jaqueline Arruda pela compreensão que tiveram comigo ao longo do meu processo de escrita e das aulas do Mestrado.

Todas essas pessoas são muito importantes nessa minha trajetória de pesquisa no Rio de Janeiro, uma cidade muito diferente da cidade onde nasci, no interior do Maranhão, uma cidade de contrastes, que me encantou, mas onde pude conhecer as contradições do Brasil mais de perto, pois o Direito que aprendemos na universidade e o direito vivido efetivamente pela classe trabalhadora carioca são mundos distintos e distantes. Apesar disso, a experiência de estudar numa universidade pioneira nas ações afirmativas no Brasil é gratificante, em que pese as críticas necessárias ao aprimoramento constante da instituição para oferecer ensino, pesquisa e extensão de qualidade.

Agradeço à Professora Dra. Maria Sueli Rodrigues de Sousa (*in memoriam*), minha orientadora na monografia de graduação, pois sem seus ensinamentos acadêmicos e pessoais eu não teria ingressado na pós-graduação acadêmica. Agradeço

ao professor Angel Oquendo, da Universidade de Connecticut, pelas ótimas aulas sobre Direito Constitucional e Direitos Humanos, disciplina ofertada aos alunos do PPGD UERJ por videoconferência no primeiro semestre de 2023.

A todas as pessoas citadas, muito obrigado!

I am the captain of my soul.

William Ernest Henley

RESUMO

RIBEIRO, Lucas Vinícius Viana dos Santos. *Constitucionalismo Plural: as assimetrias simbólicas e materiais injustas como justificção das cotas raciais na pós-graduação*. 2024. 129 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

O objetivo desta pesquisa desenvolvida no Mestrado em Direito Público da UERJ foi fazer uma reflexão sobre constitucionalismo e antirracismo, a partir da análise sobre as políticas de ações afirmativas direcionadas aos negros (pretos e pardos) no âmbito de programas de pós-graduação em instituições como UnB e a própria Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Para tanto, o ponto de partida é a categoria “Atlântico Negro”, de Gilroy, e sua potencialidade de orientar o referencial teórico no qual esta pesquisa está ancorada: o Direito e Relações Raciais. Assim, a partir das contribuições teóricas de juristas e não-juristas afro-brasileiros e/ou antirracistas, contribuimos para um incipiente debate sobre direitos das pessoas negras no constitucionalismo brasileiro, uma vez que a superação do racismo é conditio *sine qua non* para o fortalecimento da democracia e do alcance de uma sociedade justa, fraterna e solidária, incondicionalmente antirracista. Desse modo, através da revisão bibliográfica e análise documental, propomos um giro teórico-metodológico capaz de captar as nuances do racismo antinegro no Brasil à luz da condição colonial que outrora nos foi imposta e que permanece como colonialidade, impactando as políticas públicas. Sugerimos alterações no aparato normativo administrativo para fomentar a inclusão racial nesse nível de ensino.

Palavras-chave: Pós-graduação; cotas raciais; direito público.

ABSTRACT

RIBEIRO, Lucas Vinícius Viana dos Santos. *Plural Constitutionalism: unfair symbolic and socioeconomic racial differences as justification for race-based affirmative action in graduate schools*. 2024. 129 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

The aim of this research developed in the Graduate Programa (Master Level) in Public Law at Rio de Janeiro State University was to reflect on constitutionalism and anti-racism, based on the analysis of affirmative action policies aimed at black people (black and brown or *preto* and *pardo* brazilians) within the scope of postgraduate programs in institutions such as UnB and the State University of Rio de Janeiro itself. To achieve this goal, the starting point is Gilroy's "Black Atlantic" category and its potential to guide the theoretical framework in which this research is based: Law and Race Relations. Thus, based on the theoretical contributions of Afro-Brazilian and/or anti-racist jurists and non-jurists, we contribute to a rising debate on the rights of black people in Brazilian constitutionalism, since overcoming racism is a mandatory condition for strengthening of democracy and the achievement of a fair, fraternal and supportive society, unconditionally anti-racist. Therefore, through bibliographical review and document analysis, we propose a theoretical-methodological turn capable of capturing the nuances of anti-black racism in Brazil in light of the colonial condition that was once imposed on us and that remains coloniality, impacting public policies. We suggest changes to the administrative regulatory apparatus to promote racial inclusion at this level of education.

Keywords: Graduate studies; racial affirmative action; public law.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Taxa de frequência escolar líquida no ensino superior.....	36
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Composição étnico-racial nacional e da população rica, incidência de riqueza e razão de chances de riqueza entre brancos e negros.....	62
Tabela 2 - População negra e branca residente, em números absolutos.....	64
Tabela 3 - Distribuição da população geral negra e branca, razão populacional e proporção de negros na área geográfica.....	65
Tabela 4 - Incidência de riqueza e razões de chances de riqueza por grupo étnico nas diferentes regiões.....	66
Tabela 5 - Composição racial e de gênero dos pós-graduandos em Direito em cursos de mestrado e doutorado no Brasil em 2020 dentre os que declararam cor/raça.....	109
Tabela 6 - Proposta de reserva de vagas para negros e negras.....	112

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PPGD Programa de Pós-Graduação em Direito

STF Supremo Tribunal Federal

UERJ Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UnB Universidade de Brasília

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	14
1	O ANTIRRACISMO NO DIREITO CONSTITUCIONAL CONTEMPORÂNEO: AÇÕES AFIRMATIVAS PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES RACIAIS NAS UNIVERSIDADES.....	19
1.1	Levando o racismo a sério.....	21
1.1.2	<u>De que raça estamos falando: o cenário de racismo estrutural no Brasil...</u>	22
1.2	Ações afirmativas e o constitucionalismo contemporâneo.....	32
1.2.1	<u>Raça nas constituições.....</u>	33
1.2.2	<u>Mudanças e permanências.....</u>	36
1.2.3	<u>Pensando como um constitucionalista sensível à racialização.....</u>	38
2	LEITURAS DECOLONIAIS ÀS MARGENS DO ATLÂNTICO: A IGUALDADE CONSTITUCIONAL ENTRE O SIMBÓLICO E O MATERIAL.....	43
2.1	Racismo e igualdade constitucional.....	43
2.2	Raça e finanças públicas.....	46
2.2.1	<u>Finanças públicas e acomodação das relações raciais em posições de classe.....</u>	48
2.3	Raça e territorialização.....	50
2.4	A brancura do pensamento acadêmico e a luta negra por reconhecimento.....	54
2.5	A mediação regional da disparidade social de renda entre negros e brancos no Brasil.....	57
2.5.1	<u>A regionalização da disparidade racial da riqueza.....</u>	62
3	DIREITO PÚBLICO E ANTIDISCRIMINAÇÃO: OS DESAFIOS DA INCLUSÃO NO ENSINO SUPERIOR E NA PESQUISA.....	70
3.1	As ações afirmativas e a desigualdade social no Brasil.....	71
3.1.1	<u>Raça ou classe: metáforas e acomodações.....</u>	72
3.2	Contexto histórico das ações afirmativas no século XX.....	76

3.3	O século XXI: a contemporaneidade	80
3.3.1	<u>Ações afirmativas na UnB</u>	81
3.4	O DIREITO ADMINISTRATIVO CONSTITUCIONALIZADO E AS MEDIDAS INCLUSIVAS	82
3.4.1	<u>O acesso à pós-graduação</u>	83
3.4.1.1	A pós-graduação como o topo do mundo acadêmico científico.....	84
3.4.1.2	População negra na graduação e os desafios da permanência.....	85
3.4.2	<u>Inclusão e pertencimento na pós graduação</u>	90
3.4.3	<u>As comissões de heteroidentificação</u>	92
3.4.4	<u>Pessoas transgênero e não-binárias</u>	94
3.4.5	<u>Pessoas com deficiência</u>	94
3.5	PROPOSTAS DE APRIMORAMENTO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO	96
3.5.1	<u>A exigência prévia de proficiência em língua estrangeira nos processos seletivos</u>	96
3.5.2	<u>Mudanças em curso e flexibilização das regras administrativas rumo à inclusão</u>	99
3.5.3	<u>A nota de corte nos processos seletivos: os exemplos do Museu Nacional e do PPGD-UnB</u>	100
3.5.4	<u>Comprovação de renda</u>	103
3.5.4.1	A lei 6.914/2014 e os indicadores socioeconômicos oficiais.....	104
3.5.4.2	Renda, exigências administrativas e discriminação indireta.....	105
3.5.5	<u>Percentuais suficientes para diminuir a desproporcionalidade da representação</u>	108
3.5.6	<u>Concorrência concomitante: a criação de duas listas simultâneas nas ações de concentração ou nos programas como um todo</u>	112
	CONCLUSÃO	115
	REFERÊNCIAS	117
	ANEXO	128

INTRODUÇÃO

A partir do título deste trabalho, nota-se uma reivindicação do constitucionalismo e da pluralidade que ele pode abarcar em seu conteúdo. Embora possamos considerar que o constitucionalismo hegemônico, ao ver como referenciais as matrizes francesa e estadunidense¹, esquece-se de lutas importantes pela igualdade constitucional, este trabalho inscreve as ações afirmativas raciais dentro de um constitucionalismo afroatlântico, uma igualdade reivindicada pela diáspora negra e suas novas culturas criadas no Atlântico Negro.

A igualdade constitucional proclamada pelos Estados Unidos da América coexistia com a escravidão e com as leis *Jim Crow* no pós-abolição da escravatura naquele país. Para a França, a colônia de São Domingos era a sua mais importante fonte de renda externa, baseada na escravidão negra. Contudo, a nova ideia de igualdade proclamada pelas revoluções burguesas teve um papel muito importante, pois, se a igualdade tal como entendida pelos brancos europeus estava longe de englobar a humanidade dos povos africanos, asiáticos e ameríndios, a diáspora negra em todos os cantos do Atlântico buscou levar essa ideia às suas últimas instâncias, isto é, torná-las universais. Essa postura das populações afrodescendentes é nítida no Movimento por Direitos Civis nos Estados Unidos e na Revolução Haitiana², mas também em diversas insurreições lideradas por pardos e pretos no Brasil.

Assim, se a igualdade formal era objeto de disputa entre, de um lado, universalistas negros, buscando serem reconhecidos como sujeitos plenos de direitos, inclusive o direito à liberdade, contra um constitucionalismo branco não só nas suas feições, mas na sua conformação enquanto um direito feito por e para europeus, o alcance da igualdade formal com a abolição da escravatura no Brasil e nos Estados Unidos foi insuficiente para que pessoas negras pudessem ser cidadãs da República em pé de igualdade com os

¹ PIRES, T. R. de O.; FLAUZINA, A. L. P. **Constitucionalismo da Inimizade**. Revista Direito e Práxis, Rio de Janeiro, v. 13, n. 04, p. 2815-2840, 2022.

² QUEIROZ, M. V. L. (2022). **Constitucionalismo Haitiano e a Invenção dos Direitos Humanos / Haitian Constitutionalism and the Invention of Human Rights**. *Revista Direito E Práxis*, 13(4), 2774–2814. Recuperado de <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/70815>.

cidadãos brancos desses países. Isto ocorre tanto porque é muito difícil mudar o imaginário social de um dia para o outro e também pelo peso do passado no presente: uma sociedade que concentrava recursos materiais e simbólicos nas mãos de um grupo dificilmente irá compartilhá-los com a sociedade em geral sem conflitos e tensões constantes. A esse conflito de luta por direitos, convencionou chamar-se de a questão racial³.

Diante disso, o problema de pesquisa enfrentado neste trabalho é o seguinte: quais os entraves simbólicos e procedimentais existentes na implementação das cotas para negros na pós-graduação brasileira e as justificativas para a existência desse tipo de política? Para responder a essa pergunta foram utilizadas as escolas jurídicas TCR (Teoria Racial Crítica) e Direito e Relações Raciais, enquanto instrumentais de análise sobre o ordenamento jurídico brasileiro, desde a criação até a aplicação de ações afirmativas direcionadas aos negros nos processos seletivos de programas de pós-graduação. Outro aspecto analisado diz respeito ao design das políticas de ações afirmativas e em que medida os processos seletivos de pós-graduação alcançarão ou não uma maior diversidade no corpo discente.

A metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica e a pesquisa documental⁴, esta última, a partir de editais, resoluções de universidades públicas e leis federais e estaduais citadas ao longo deste trabalho. Tive como objetivos específicos: a) discutir acerca das implicações do aumento da presença negra nas universidades brasileiras, tendo como base as reflexões sobre racismo, colonialismo e modernidade; b) Refletir sobre a participação dos negros no corpo discente dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* das universidades brasileiras; c) e analisar os desafios procedimentais presentes na implantação e continuidade das políticas afirmativas direcionadas aos negros nos processos seletivos de programas de pós-graduação acadêmicos em anos recentes.

No primeiro capítulo, discutiu-se o papel do antirracismo na mobilização por direitos das pessoas negras na contemporaneidade e a sua relação com o direito constitucional contemporâneo. Para tanto, estabeleceu-se uma abordagem acerca do

³ GUIMARÃES. **A questão racial na política brasileira (os últimos quinze anos)**. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/ts/a/d6pLPZfmMdXqvJY6CrM8Cgz/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em nov. 2023.

⁴

DEMO, P. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3a Ed., São Paulo, Atlas, 1995.

processo histórico de formulação da pauta de ação afirmativa nas universidades públicas brasileiras. Se a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade de Brasília implantaram as cotas raciais no início dos anos 2000, isto seria impossível sem um longo debate sobre o tema do preconceito racial e do racismo brasileiro ao longo de todo o século XX, o primeiro século da história brasileira onde negros foram formalmente livres do início ao fim, pois o século anterior teve 88% da sua cronologia informada pela vigência legal do regime da escravidão.

Esta pesquisa rememora a tradição acadêmica brasileira de pesquisas sobre relações raciais no campo das ciências sociais, iniciada pela psicanalista negra Virgínia Leone Bicudo, em meados dos anos 1940⁵. Aqui cabe destacar que as mulheres negras tem sido vozes ativas na academia, refletindo sobre o impacto do racismo nas suas diferentes matizes e interações. Cito nominalmente a própria Virgínia Bicudo, Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro, a criadora da escola Direito e Relações Raciais, Dora Lúcia Bertúlio⁶, a Professora Eunice Prudente⁷ da Faculdade de Direito da USP, dentre outras.

Ainda que em certo momento os intelectuais brasileiros, majoritariamente brancos, tenham defendido a existência de uma democracia racial brasileira, com relações harmoniosas entre brancos e não-brancos, a pioneira pesquisa quantitativa de Nelson do Valle Silva⁸ mostrou que, tudo o mais constante (*ceteris paribus*), ser pardo ou preto significava ter menores salários e menores retornos à escolaridade. Os não-brancos não pareciam se diferenciar entre si no tocante à discriminação percebida na estratificação econômica, mas se distinguiam nitidamente dos brancos.

Munidos dessas indicações acadêmicas das ciências sociais brasileiras, os movimentos negros brasileiros participaram de diversos processos de mobilização

⁵ BICUDO, V. L. **Estudo de Atitudes Raciais de Pretos e Mulatos em São Paulo**. 1945. Tese. (Mestrado em Ciências Sociais) - Divisão de estudos pós-graduados, Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo, São Paulo, 1945.

⁶ BERTÚLIO, D. L. L. **Direito e relações raciais: uma introdução crítica ao racismo**. Dissertação de mestrado apresentada ao curso de pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 1989.

⁷ PRUDENTE, E. A. J. **O Negro na Ordem Jurídica Brasileira**. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, v.83, p. 135, 1988. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67119>>.

⁸ VALLE SILVA, N. **O preço da cor: diferenciais raciais na distribuição de renda no Brasil**. Pesquisa e Planejamento Econômico (Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 10, n.1, p. 57-67, 1980.

democrática, na Constituinte, na Marcha de Zumbi dos Palmares em 1995, na Conferência de Durban em 2001 e influenciaram o cenário atual, no qual o debate sobre as desigualdades raciais estão na esfera pública. Dificilmente esta dissertação seria possível no Programa de Pós-Graduação em Direito da UERJ na primeira década, a partir de sua criação em 1991⁹.

No segundo capítulo, tratei da conjunção das desigualdades simbólicas e materiais enfrentadas pela população negra brasileira, relacionando-as aos temas discutidos pelos referenciais decoloniais¹⁰. As discussões desse capítulo foram relacionadas, do início ao fim, com a retroalimentação dos fatores materiais e subjetivos na criação e manutenção das desigualdades raciais. Por exemplo, quando trato de territorialidade negra, mostro que a literatura crítica entende que o território urbano é socialmente dividido e racialmente dividido. Assim, classe e raça não são duas dimensões independentes, mas interdependentes. Dada a história da acumulação de renda e propriedade no Brasil, dificilmente essa configuração seria diferente.

Na segunda parte do capítulo, busquei articular as desigualdades regionais e raciais na disparidade racial de renda no Brasil. Utilizando a categoria de Rocha, a ideia de acomodação das relações raciais em posições de classe me pareceu útil para a discussão sobre a concentração de renda e as diferenças entre brancos e negros nas diferentes regiões do país. Diante dos dados levantados, o Sul e Sudeste brasileiro aparecem como regiões mais díspares no quesito racial, mesmo após o controle pelo tamanho demográfico da população negra nessas regiões. Ao relacionar essas diferenças regionais, reflito que as ações afirmativas raciais na pós-graduação devem pensar em um modelo transversal, que inclua negros e negras de todas as camadas sociais, pois a concentração das elites econômicas não-brancas fora do eixo Sul-Sudeste tem algum impacto na desigualdade geral de acesso à pós-graduação, pois essas duas regiões concentram a maioria dos programas¹¹.

⁹ ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **PPGD UERJ - História**. Disponível em: <<https://www.ppgduerj.com/historia.html>>. Acesso em nov. 2023.

¹⁰

FAUSTINO, D. **Fanon e as encruzilhadas**. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

¹¹ NAZARENO, E.; HERBETTA, A. F. **A pós-graduação brasileira: sua construção assimétrica e algumas tentativas de superação**. Disponível em:

No terceiro capítulo, dividiu-se em cinco tópicos uma discussão sobre o Direito Público, especialmente o Direito Administrativo, as medidas de inclusão no ensino superior brasileiro e a influência da constitucionalização na gestão pública brasileira. Os três primeiros tópicos revisitaram o panorama histórico sobre a desigualdade racial brasileira, mas nesse capítulo o foco foi o desenvolvimento do instituto da ação afirmativa como conhecemos hoje, a partir de seus primórdios na Índia e nos Estados Unidos da América, até a diversificação de grupos beneficiários no Brasil atual. Assim, defende-se que a constitucionalização do Direito Administrativo não deve ser apenas retórica, mas implicar em mudanças nas formas de seleção e na oferta de bolsas de pesquisa, principalmente no âmbito da pós-graduação acadêmica.

Por último, propus algumas alterações nos processos seletivos de pós-graduação no tocante aos seguintes aspectos: proficiência em línguas estrangeiras, notas de corte diferenciadas para cotistas e não cotistas, flexibilização das formas de comprovação de renda, percentuais adequados de reserva de vagas para enfrentar a sub-representação negra e concorrência concomitante de cotistas com candidatos da ampla concorrência. Essas propostas surgem da revisão da literatura e da reflexão crítica, inclusive vivência pessoal narrada como forma teórico-metodológica de implicar-se como sujeito participante da pesquisa.

A partir de referencial doutrinário sobre a teoria da discriminação indireta¹², compreendo que o aparato normativo administrativo, inclusive aquelas normas criadas no âmbito da autonomia universitária, devem ser revistos, pois a sua incidência concreta e interação com a desigualdade social e racial histórica no país pode gerar impactos desproporcionais em sujeitos específicos em termos de raça e classe, dificultando a igual fruição de direitos, não apenas nas políticas afirmativas, mas como obstáculo à noção de igualdade formal. Se a norma generalista é demasiadamente onerosa ou impossível de ser cumprida por determinados grupos, isto pode indicar dificuldades de participação

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2019000200002>. Acesso em set. 2023.

¹² CORBO, W. A. **Por que não uma “igualdade para valer”? Reconhecimento, minorias e a vedação à discriminação indireta no Brasil**. Disponível em <<https://www.bdt.d.uerj.br:8443/bitstream/1/9778/2/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Wallace%20de%20Almeida%20Corbo%20-%202015%20-%20Completa.pdf>>. Acesso em out. 2023.

desses grupos nos processos de formulação dessas normas, o que diminui a legitimidade democrática do Direito Administrativo. Mas a proposta deste trabalho não é o ceticismo em relação ao direito, mas uma crítica racial do Direito Público brasileiro e das ações afirmativas na pós-graduação.

REFERÊNCIAS

- ABC. **“How to get away with murder” and “Scandal” TGIT Crossover Coming Thursday March 1.** Disponível em <<https://abc.com/shows/how-to-get-away-with-murder/news/updates/how-to-get-away-with-murder-and-scandal-tgit-crossover-coming-thursday-march-1>>. Acesso em ago. 2023.
- ALMEIDA, S. L. **Racismo Estrutural.** 1. ed. São Paulo/ Brasil: Pólen Livros, 2019. 256p.
- ANDREWS, G.R. **O protesto político negro em São Paulo: 1888-1989.** Estudos Afroasiáticos, nº 21, 1991.
- ARANTES, N. C. **Direito Político da População Negra no Brasil: a intencionalidade na negação do direito ao voto dos analfabetos.** Disponível em: <https://bdm.unb.br/bitstream/10483/27373/1/2018_NakielyDaCostaArantes_tcc.pdf>. Acesso em 10 jun. 2022.
- ARAÚJO J de A, MUSIAL GB da S, JESUS MLTB de. **A CONSTRUÇÃO DA AGENDA DE PESQUISAS SOBRE AÇÃO AFIRMATIVA NA PÓS-GRADUAÇÃO BRASILEIRA.** Educ Soc [Internet]. 2022;43:e254626. Available from: <https://doi.org/10.1590/ES.254626>
- BARAVIEIRA, V. C. M. **A questão racial na legislação brasileira.** Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/82/Veronica_de_Carvalho.pdf?sequence#:~:text=Nesse%20sentido%2C%20n%C3%A3o%20parece%20haver,de%20mentalidade%20e%20comportamento%20social>. Acesso em 11 jun. 2022.
- BARROSO, L. R. **O novo direito constitucional brasileiro: contribuições para a construção teórica e prática da jurisdição constitucional no Brasil.** 1. reimpressão. Belo Horizonte, 2018. p. 374.
- BARROSO, L. R. BARCELLOS, A. P. de. (2003). **O começo da história. A nova interpretação constitucional e o papel dos princípios no direito brasileiro.** Revista De Direito Administrativo, 232, 141–176. <https://doi.org/10.12660/rda.v232.2003.45690>

BATISTI, F. **A escravidão brasileira sob a ótica da justiça de transição o direito negro à memória, verdade, justiça e reparação.** Porto Alegre, UFRGS, 2013.

BERTÚLIO, D. L. L. **Direito e relações raciais: uma introdução crítica ao racismo.** Dissertação de mestrado apresentada ao curso de pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 1989.

BICUDO, V. L. **Estudo de Atitudes Raciais de Pretos e Mulatos em São Paulo.** 1945. Tese. (Mestrado em Ciências Sociais) - Divisão de estudos pós-graduados, Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo, São Paulo, 1945.

BIROLI, F. **Responsabilidades, cuidado e democracia.** Disponível em <<https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/FYNnRDP9FzFYX3hgmNxmV5q/abstract/?lang=pt>> . Acesso em nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer nº 14/2017.** Disponível em <https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECPN142017.pdf?query=travestis>. Acesso em ago. 2023.

BRASIL. **Estatuto da Igualdade Racial.** Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm>. Acesso em ago. 2023.

BRASIL. **Estatuto da Pessoa com Deficiência.** Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em ago. 2023.

BRASIL. **LDB.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em ago. 2023.

BRASIL. **PPGD-UnB - Edital PPGD nº 02/2022.** Disponível em <http://ppgd.unb.br/images/Processo_Seletivo/PS_2023/Edital_002_2022_Processo_Seletivo-2023_atualizado.pdf>. Acesso em nov. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 10.932/2022.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D10932.htm>. Acesso em 11 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº. 11.096, de 13 de janeiro de 2005.** Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 14 jan. 2005. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/.../Lei/L11096.htm>. Acesso em: out. 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 41/Distrito Federal.** Disponível em: Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=13375729>>.

BRASIL. **Capex flexibiliza norma sobre acúmulo de bolsas e atividades remuneradas.** Disponível em <<https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/capes-flexibiliza-norma-sobre-acumulo-de-bolsas-e-atividades-remuneradas>> . Acesso em set. 2023.

BRASIL. **Governo federal anuncia reajuste em bolsas de graduação, pós, iniciação científica e bolsa permanência.** Disponível em <<https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2023/02/governo-federal-anuncia-reajuste-em-bolsas-de-graduacao-pos-iniciacao-cientifica-e-bolsas-permanencia>> . Acesso em set. 2023.

BRASIL. **Bolsista da CAPES não precisa residir onde faz o curso.** Disponível em <<https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/bolsista-da-capes-nao-precisa-residir-onde-faz-o-curso>> . Acesso em set. 2023.

BRASIL. **PPGAS-UFRJ- Edital 671.** Disponível em <<https://ppgas.museunacional.ufrj.br/selecceditiltildeo-mestrado---2023.html>> . Acesso em nov. 2023.

BRASIL. **Conselho Nacional de Justiça - Entenda o que o CNJ definiu sobre o Exame Nacional da Magistratura e o que acontece a partir de agora.** Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/entenda-o-que-o-cnj-definiu-sobre-o-exame-nacional-da-magistratura-e-o-que-acontece-a-partir-de-agora/#:~:text=O%20exame%20tem%20car%C3%A1ter%20apenas,ao%20menos%2050%25%20de%20acertos>> . Acesso em nov. 2023.

BRASIL. **PPGD UNB - Processo seletivo para o primeiro período de 2023.** Disponível em <http://ppgd.unb.br/images/Processo_Seletivo/PS_2023/Edital_002_2022_Processo_Seletivo-2023_atualizado.pdf> . Acesso em nov. 2023.

CAMPOS, L.A. **Racismo em três dimensões: uma abordagem crítica.** Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/8YsCLH9MsCZ3dPWC47JLmFd/abstract/?lang=pt>> . Acesso em: set. 2023

CAMPOS, L. A.; STORNI, T.; FERES JÚNIOR, J. (2014). **A Cor do ENEM-2012: Comparações entre o Desempenho de Brancos, Pardos e Pretos.** Rio de Janeiro, Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. (Texto para discussão GEMAA nº 8).

CAMPOS, L.A.; FRANÇA, D.; PORTELA P. **Relatório das desigualdades de raça, gênero e classe- GEMAA 2020.** Disponível em:<<https://gemaa.iesp.uerj.br/infografico/relatorio2020/>> . Acesso em 23. jul. 2022.

CARVALHO, G. L. **A imprensa negra paulista entre 1915 e 1937: características, mudanças e permanências.** Disponível em:

<<https://www.abphe.org.br/uploads/Banco%20de%20Teses/a-imprensa-negra-paulista-entre-1915-e-1937-caracteristicas-mudancas-e-permanencias.pdf>> Acesso em 10. jul. 2022.

CARVALHO, José Jorge. **O confinamento racial no mundo acadêmico brasileiro.** REVISTA USP. São Paulo. n. 68, dezembro, 2006.

CORBO, W. **O Direito à Adaptação Razoável e a Teoria da Discriminação Indireta: uma proposta metodológica.** Revista da Faculdade de Direito da UERJ. Rio de Janeiro. 2018.

CORBO, W. A. **Por que não uma “igualdade para valer”? Reconhecimento, minorias e a vedação à discriminação indireta no Brasil.** Disponível em <<https://www.bdttd.uerj.br:8443/bitstream/1/9778/2/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Wallace%20de%20Almeida%20Corbo%20-%202015%20-%20Completa.pdf>>. Acesso em out. 2023.

CRENSHAW, K. et al. **Critical race theory: the key writings that formed the movement.** New York: The New Press, 1995.

DÁVILA, J. **Diploma of Whiteness. Race and Social Policy in Brazil, 1917-1945.** Durham: Duke University Press, 2003.

DEMO, P. **Metodologia científica em ciências sociais.** 3a Ed., São Paulo, Atlas, 1995.

DWORKIN, R. **Uma Questão de Princípios.** Tradução de Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes. 2001.

ESTADO DE SÃO PAULO. **PPGD-USP - Programa de Ações Afirmativas.** Disponível em <<https://pos-graduacao.direito.usp.br/alunos-regulares/paf-programa-de-acoes-afirmativas/>>. Acesso em nov. 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Sistema de Cotas-UERJ.** Disponível em: <<https://www.uerj.br/inclusao-e-permanencia/sistema-de-cotas/>>. Acesso em 10. ago. 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **PPGD UERJ- História.** Disponível em <<https://www.ppgduerj.com/historia.html#:~:text=Cria%C3%A7%C3%A3o%20do%20PPGD-,1991,%2C%20Planejamento%2C%20Arquitetura%20e%20Antropologia>> . Acesso em nov. 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **IESP-UERJ - Curso instrumental de francês.** Disponível em <<https://iesp.uerj.br/curso-de-frances-instrumental-com-prof-jupira-ribeiro/>>. Acesso em nov. 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Edital de Mestrado - Processo Seletivo 2021-2022** PPGD UERJ. Disponível em <<https://ppgduerj.com/docs/EditalMESTRADO20212022.pdf>> . Acesso em nov. 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. PPGD- **UERJ - Manual de Cotas**. Disponível em <<https://ppgduerj.com/docs/AnexoIIIMANUALDECOTAS20212022.pdf>>. Acesso em set. 2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **PPGD- UERJ- Ata da reunião do Colegiado - março de 2022**. Disponível em <<https://www.ppgduerj.com/docs/atamarco2022.pdf>>. Acesso em nov. 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **PPGD- UERJ- Ata da reunião do Colegiado - dezembro de 2023**. Disponível em <<https://www.ppgduerj.com/docs/atadezembro2023.pdf>>. Acesso em dez. 2023.

FAUSTINO, D. **Fanon e as encruzilhadas**. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

FAUSTINO, D. M. **A emoção é negra, a razão é helênica? Considerações fanonianas sobre a (des)universalização do “Ser” negro**. Revista Tecnologia e Sociedade. 9(18). 2013.

FERES JÚNIOR, J. et al. **Ação afirmativa: conceito, história e debates**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018.

FERREIRA, G. L. **Sub-representação legal nas ações afirmativas: a Lei de Cotas nos concursos públicos**. Brasília, 2016. 222f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Estado e Constituição, Universidade de Brasília.

FORBES. **These are the world`s 15 black billionaires**. Disponível em <<https://www.ajc.com/life/celebrities/forbes-these-are-the-worlds-15-black-billionaires/PRWODTCBXNHZLLSQTZOHU5Y3B4/>>. Acesso em 25 ago. 2022.

FRANÇA, M.; FIRPO, S.; PORTELLA, A. **Índice mostra que desigualdade racial condena negros a menos renda, ensino e expectativa de vida**. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2021/11/indice-mostra-que-desigualdade-racial-condena-negros-a-menos-renda-ensino-e-expectativa-de-vida.shtml>>. Acesso em 01 set. 2022.

FRANÇA, D.S.N. **Segregação residencial em São Paulo: residências, redes pessoais e trajetórias urbanas**. Disponível em: <<http://www.abep.org.br/xxiencontro/arquivos/R0235-1.pdf>>. Acesso em 20 ago. 2022.

FREYRE, G. **Casa-grande e senzala**. Lisboa, Livros do Brasil, 1957.

FRASER, Nancy. **Redistribuição ou reconhecimento? classe e status na sociedade contemporânea**. Disponível em: . Acesso em jan. 2023.

GALILEU. **Figuras históricas que foram “branqueadas”**. Disponível em <<https://revistagalileu.globo.com/amp-stories/5-figuras-historicas-que-foram-branqueadas/index.html>>. Acesso em ago. 2023.

GALVÃO, J. C. **O impacto da segregação de gênero nos cursos de graduação sobre o diferencial salarial entre homens e mulheres no Brasil**. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/19502/1/2015_JulianaCastroGalvao.pdf>. Acesso em: nov. 2023

GILROY, P. **O Atlântico Negro: Modernidade e dupla consciência**. São Paulo, Rio de Janeiro, 34/Universidade Cândido Mendes – Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2001.

GIOTTI DE PAULA, Daniel. **A praticabilidade no direito tributário: controle jurídico da complexidade**. Rio de Janeiro: Ágora 21, 2018.

GOMES, Janaina Damaceno. **Os Segredos de Virgínia: Estudos de Atitudes Raciais em São Paulo (1945-1955)**. 2013. 180 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

GOMES, R. P. (org.) et al. **Vulnerabilidade Quilombola na Covid-19 – um estudo na base de informações do IBGE**: relatório técnico. Brasília, 2020.

GOMES, J. B. B. **Ação Afirmativa & Princípio Constitucional da Igualdade**. Rio de Janeiro, Editora Renovar, 2001.

GUIMARÃES, A. S. A. **Entrevista com Carlos Hasenbalg**. Tempo soc., São Paulo, v. 18, n. 2, p. 259-268, nov. de 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702006000200013&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 07 de ago. de 2022.

GUIMARÃES. **A questão racial na política brasileira (os últimos quinze anos)**. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/ts/a/d6pLPZfmMdXqvJY6CrM8Cgz/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em nov. 2023.

G1. **Pretos, pardos e indígenas são 52% dos estudantes das universidades federais brasileiras, diz estudo**. Disponível em acesso em ago. 2023.

IBGE. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil (2019)**. Disponível em:<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf>. Acesso em 07 set. 2022.

HASENBALG, C., “Desigualdades raciais no Brasil”, Dados, n.14 (1977), pp. 7-33.

HASENBALG, C.e SILVA, N. V. **Estrutura social, mobilidade e raça**. São Paulo/Rio de Janeiro, 1988.

HERNÁNDEZ, T.K. **Subordinação racial no Brasil e na América Latina: o papel do Estado, o Direito Costumeiro e a Nova Resposta dos Direitos Civis [online]**. Translated by Arivaldo Santos de Souza and Luciana Carvalho Fonseca. Salvador: EDUFBA, 2017, pp. 15- 30. ISBN: 978-85-232-2015-0. Disponível em: <<https://doi.org/10.7476/9788523220150.0003>>.

HONNETH, A. (2003). **Luta pelo reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. Rio de Janeiro: Editora 34.
IBGE. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil (2019)**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf>. Acesso em set. 2022.

IPECE. **Informe nº 187- dezembro de 2020**. Disponível em:<https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2020/12/ipece_informe_187_22_dez2020.pdf>. Acesso em 03 ago. 2022.

JORNAL DA MARCHA. **Editorial- Outubro de 1995**. Disponível em:<<http://www.cpvsp.org.br/upload/periodicos/pdf/PJOMASP10199500X.pdf>>. Acesso em: 03 set. 2022.

MAIO, M. C. **O Projeto Unesco: ciências sociais e o “credo racial brasileiro”**. Revista USP, São Paulo, n. 46, jun-ago 2000.

MARCONDES, M. M. **Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil** - Brasília: Ipea, 2013. 160 p.

MARTELETO, Leticia J. **Educational Inequality by Race in Brazil, 1982-2007; Structural Changes and Shifts in Racial Classification**. Demography, v. 49, n. 1, p. 337- 358, 2012.

MEDEIROS, M. **O que faz os ricos ricos: o outro lado da desigualdade brasileira**. São Paulo: Hucitec/Anpocs, 2005.

MEDEIROS, M.; GALVAO, J. C. **Educação e o rendimento dos ricos no Brasil (Education and the income of the rich in Brazil)**. New York: Social Science Research Network, 2014. (SSRN Scholarly Paper, n. ID 2493829). Disponível em: <<http://goo.gl/1nfhuz>>.

MOREIRA, A.J., **Pensando como um negro: ensaio sobre hermenêutica jurídica**. Revista de Direito Brasileira, 18:393, 2017.

MULLER Maria Lúcia Rodrigues(b). **Professoras Negras na Primeira República (21-67)**. In OLIVEIRA, Iolanda (coord.). *Relações Raciais e Educação: alguns determinantes*. Niterói, Intertexto, 1999.

NAZARENO, E.; HERBETTA, A. F. **A pós-graduação brasileira: sua construção assimétrica e algumas tentativas de superação**. Disponível em. Acesso em set. 2023.

PEREIRA, Jane Reis Gonçalves; OLIVEIRA, Renan. **Hércules, Hermes e a Pequena Sereia: uma reflexão sobre estereótipos de gênero, subapresentação das mulheres nos tribunais e (i) legitimidade democrática do poder judiciário**. *Brasileira de Políticas Públicas*, Brasília, v. 8, n. 2, 2018, p.877-910.

OLIVEIRA, T. V. **Cota racial na universidade como inclusão étnico-racial**. *Revista Educação Pública*, v. 20, nº 15, 28 de abril de 2020. Disponível em: <<https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/15/cota-racial-na-universidade-como-inclusao-etnico-racial>>. Acesso em 09 ago. 2022.

PAIXÃO, M.; CARVANO, L. **“Relatório Desigualdades Raciais (2007-2008)”**. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2008.

PAIXÃO, M. **DESIGUALDADES RACIAIS NA INCIDÊNCIA DO ANALFABETISMO NO SEIO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA: UMA LEITURA EMPÍRICA BASEADA NOS INDICADORES DO CENSO 2000**. *Libertas, Juiz de Fora*, v.4 e 5, n. especial, p.132 - 150, jan-dez / 2004, jan-dez / 2005– ISSN 1980-8518.

PIKETTY, T. **O capital no século XXI**. Tradução de Mônica Baumgarten de Bolle. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

PIKETTY, T.; SAEZ, E. **Top incomes and the great recession: recent evolutions and policy implications**. *IMF Economic Review*, v. 61, n. 3, 13 Aug. 2013

PINTO, L. A. C. **O Negro no Rio de Janeiro: Relações de Raças numa Sociedade em Mudança**. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1953.

PIRES, T. R. de O.; FLAUZINA, A. L. P. **Constitucionalismo da Inimizade**. *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 04, p. 2815-2840, 2022.

PRUDENTE, E. A. de J. (1988). **O negro na ordem jurídica brasileira**. *Revista Da Faculdade De Direito, Universidade De São Paulo*, 83, 135-149. Recuperado de <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67119>.

QUEIROZ, C. **A fórmula da equidade**. Disponível em:<<https://www.nexojornal.com.br/externo/2021/10/01/A-f%C3%B3rmula-da-equidade>>. Acesso em 10 ago. 2022.

QUEIROZ, M. V. L. (2022). **Constitucionalismo Haitiano e a Invenção dos Direitos Humanos / Haitian Constitutionalism and the Invention of Human Rights**. Revista Direito E Práxis, 13(4), 2774–2814. Recuperado de <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/70815>

RAWLS, J. **A theory of justice**. A revised edition. Oxford: University Press, 1999.

RIANI, J. de L. R. **Determinantes do resultado educacional no Brasil: família, perfil escolar dos municípios e dividendo demográfico numa abordagem hierárquica e espacial**. 2005. Tese (Doutorado em Demografia) - Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, 2005.

RIBEIRO, B. O. **Um retorno à Oracy Nogueira? A heteroidentificação fenotípica nas políticas afirmativas**. Disponível em

<<https://www3.ufrb.edu.br/ojs/index.php/novosolharessociais/article/view/639/330>>.

Acesso em jan. 2023.

RIBEIRO, C. A. C. **Classe, raça e mobilidade social no Brasil**. Dados, v. 49, n. 4, p. 833-870, 2006. <https://doi.org/10.1590/S0011-52582006000400006>.

RIBEIRO, C. A. C. **Contínuo racial, mobilidade social e “embranquecimento”**.

Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/6JPcMWSnvrT5bQS5tPgJHKc/?format=pdf>>. Acesso em ago. 2023.

RIBEIRO, L. C. Q. **Metamorfoses da Ordem Urbana da Metrópole Brasileira: o caso do Rio de Janeiro**. Sociologias, Porto Alegre, ano 18, no 42, mai/ago 2016, p. 120-160.

Disponível em <<https://www.scielo.br/j/soc/a/bzhbhPGtMNYV8dSYwsKf3mP/?lang=pt>>.

Acesso em nov. 2023.

RIBEIRO, L.V. V. S. **Ações afirmativas raciais na pós-graduação: os marcos legais indutores**. Disponível em: <<https://www.amazon.com.br/A%C3%A7%C3%B5es-afirmativas-raciais-p%C3%B3s-gradua%C3%A7%C3%A3o-ebook/dp/B081LPT8MY>>.

Acesso em: mar. 2022.

RIBEIRO, V.C.G. **Todos os tipos de discriminação**. Disponível em

<https://portal.tcu.gov.br/data/files/8E/02/4C/92/64164610C8C08446F18818A8/TCU%20sem%20Barreiras%20-%2076-%202018%20-Todas%20as%20formas%20de%20discriminacao%20_2_.pdf> .

Acesso em out. 2023.

ROCHA, E. F. **O negro no mundo dos ricos**. Disponível em

<<https://livros.unb.br/index.php/portal/catalog/view/42/223/916>>. Acesso em jul. 2023.

ROCHA, E. F. **Negros, brancos e o grupo dos ricos: o outro lado da desigualdade racial brasileira**. Revista Ciências Sociais Unisinos, v. 52, p. 182, 2016.

SALES, R. **Perfil de raça da população cearense: uma análise a partir dos dados demográficos do Censo 2010**. Disponível em <http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/ipeceinforme/lpece_Informe_23_fevereiro_2012.pdf>. Acesso em set. 2023.

SANSONE, L. **Negritude sem etnicidade: o local e o global nas relações raciais e na produção cultural negra do Brasil**, trad. de Vera Ribeiro, Salvador/Rio de Janeiro, Edufba/Pallas, 2004, 335 pp.

SANTOS, N. N. S. **A VOZ E A PALAVRA DO MOVIMENTO NEGRO NA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE (1987/1988): UM ESTUDO DAS DEMANDAS POR DIREITOS**. Disponível em <<https://repositorio.fgv.br/dspace/handle/10438/13699>>. Acesso em: ago. 2022.

SANTOS, S. A. **Universidades públicas, sistema de cotas para os estudantes negros e disputas acadêmico-políticas no Brasil contemporâneo**. Disponível em: <flacso.org.br/files/2015/11/Sales-Univ-publicas-sistema-de-cotas-2010-1.pdf>. Acesso em 24 abr. 2022.

SANTOS, S. A. **Movimentos negros, educação e ações afirmativas**. 554 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

SANTOS, N. N. S. **A VOZ E A PALAVRA DO MOVIMENTO NEGRO NA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE (1987/1988): UM ESTUDO DAS DEMANDAS POR DIREITOS**. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/13699>>. Acesso em 01 ago. 2022.

SANTOS, J. A.; MELLO L. G. **No Topo do Mundo: Everest e ações afirmativas na pós-graduação**. Anos 90, Porto Alegre, v. 23, n. 44, p. 111-138, dez. 2016.

SEGATO, R. L. (2006). **Cotas: por que reagimos?**. Revista USP, (68), 76-87. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i68p76-87>.

SENADO FEDERAL. **Convenção Interamericana contra o Racismo passa a ser adotada no Brasil**. Disponível em <<https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2022/01/convencao-interamericana-contra-o-racismo-passa-a-ser-adotada-no-brasil>>. Acesso em ago. 2023.

SENKEVICS, A. S.; MELLO, U.M. **Quais cursos de graduação foram mais transformados pelas cotas**. Disponível em: <<https://pp.nexojornal.com.br/opiniao/2022/Quais-cursos-de-gradua%C3%A7%C3%A3o-foram-mais-transformados-pelas-cotas>>. Acesso em: 21 ago. 2022.

SILVA, V. A. **Cores da tradição: uma história do debate racial na Universidade de São Paulo (USP) e a configuração racial do seu corpo docente.** Disponível em <<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-19112015-133530/pt-br.php>>. Acesso em mai. 2022.

SILVEIRA, L.S.; MUNIZ, J. O. **Variações intra e intermetropolitanas da desigualdade de renda racial.** Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cm/a/DdgpsWp8nnqCKdpMY46XgDK/?lang=pt>>. Acesso em 30 ago. 2022.

SOUZA NETO, C. P.; FERES JÚNIOR, J. **Ação afirmativa: normatividade e constitucionalidade.** In: SARMENTO, D.; IKAWA, D.; PIOVESAN, F. Igualdade, direitos sociais e direitos humanos. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008.

STF. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental- ADPF nº 186.** Relator: Ministro Ricardo Lewandowski. DJ: 26/04/2012. STF, 2012. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=6984693>>. Acesso em: 18.10.18

SUPREME COURT. **SFFA vs. Harvard.** Disponível em <https://www.supremecourt.gov/opinions/22pdf/20-1199_hgdj.pdf> . Acesso em ago. 2023.

TELLES, E. **Race in another America.** Princeton, Princeton University Press, 2004.

THEODORO, M.(org.). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição** • o. Brasília, Ipea, 2008, 180 p.

TIME. **The true story behind Netflix's Queen Charlotte.** Disponível em <<https://time.com/6277014/queen-charlotte-netflix-true-story-behind/>>. Acesso em ago. 2023.

UNITED STATES SUPREME COURT. **SFFA vs. Harvard.** Disponível em <https://www.supremecourt.gov/opinions/22pdf/20-1199_hgdj.pdf>. Acesso em ago. 2023.

VALLE SILVA, N. **O preço da cor: diferenciais raciais na distribuição de renda no Brasil.** Pesquisa e Planejamento Econômico (Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 10, n.1, p. 57-67, 1980.

VEIGA, L. A. **Segregação racial e residencial no Rio de Janeiro: Um estudo sobre suas origens e atualidade.** Disponível em <<https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/526/3/LAViega.pdf>>. Acesso em nov. 2023.

VENTURINI, A. C. **Ações Afirmativas nos Programas de Pós-graduação Acadêmicos de Universidades Públicas (jan/2002 a jan/2018).** Levantamento das políticas de ação afirmativa (GEMAA), IESP-UERJ, 2019, p. 1-31.

VENTURINI, A. C. **Formulação e implementação da ação afirmativa para pós-graduação do Museu Nacional.** Cad. Pesqui. vol.47 no.166 São Paulo Oct./Dec. 2017.

VENTURINI, A. C. (2019). **Ação afirmativa na pósgraduação: os desafios da expansão de uma política de inclusão (Tese de Doutorado).** Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ. Recuperado de <http://www.bdtd.uerj.br/handle/1/12384>.

Anexo I - Preenchimento das vagas de cotistas no Processo seletivo 2021-2022, todas as modalidades

MESTRADO: 10 cotistas aprovados de 108 vagas gerais (9,3%)

- Direito Civil- não teve cotistas aprovados
- Direito da Cidade- 6 ampla e 2 cotistas
- Direito do Trabalho e Previdenciário- não teve cotistas aprovados
- Direito Internacional- não teve cotistas aprovados
- Direito Penal- 8 ampla e 4 cotistas
- Direito Processual- não teve cotistas aprovados
- Direito Público- 16 ampla e 1 cotista (o autor desta dissertação)
- Empresa e Atividades Econômicas- não teve cotistas aprovados
- Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento- 9 ampla e 1 cotista
- Filosofia do Direito- 7 ampla e 2 cotistas
- Total: 10 cotistas ingressantes de 107 vagas gerais

DOUTORADO: 1 cotista aprovado de 56 vagas gerais (1,8%)

- Filosofia do Direito- 6 ampla concorrência e 1 cotista.
- As demais 9 linhas não selecionaram cotistas no Doutorado.

TOTAL DE INGRESSANTES: 11 cotistas dentre 164 ingressantes (6,7%)

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do CEPED-UERJ: <https://cepeduerj.org.br/wp-content/uploads/2022/03/PUBLICAR-PPGD_RESULTADO-FINAL_Mestrdo_20220329.pdf> e

<https://cepeduerj.org.br/wp-content/uploads/2022/01/Resultado_Doutorado_atualizado_07012022.pdf>.